



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 23/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)

PROCEDIMENTO Nº 7.348/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 28 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2018, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 23/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. \_\_\_\_ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para **eventual aquisição de veículos tipo sedan médios, novos, zero quilômetro, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí**, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

**EMPRESA VENCEDORA: S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

CNPJ Nº 22.645.916/0001-31

ENDEREÇO: AV. NESRALLA RUBEZ, 503/SALA 3

CEP: 12.701-000 CRUZEIRO/SP

REPRESENTANTE LEGAL: FELIPPI BARCELOS PENHA

CPF Nº 305.027.108-61

TELEFONE: (12) 3143-7714 **DATA DA PROPOSTA: 14/08/2018**

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a **eventual aquisição de veículos tipo sedan médios, novos, zero quilômetro, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí**, de acordo com as especificações determinadas no Termo de Referência (Anexo I).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
- 2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.
- 2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.
- 2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência do fornecimento do objeto em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

(ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48)

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.
- 3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 23/2018 - modalidade Pregão Eletrônico.
- 3.3. Em cada fornecimento do objeto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 23/2018 - modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
- 3.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 23/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.



3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

#### 4.0 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1- Os veículos especificados neste Termo de referência deverão ser entregues na cidade de Teresina, junto à Divisão de Transportes, na Rua Lindolfo Monteiro, nº 911, Bairro de Fátima, após a verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações, quantidades e qualidade estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

4.2-O envio do Contrato poderá ocorrer por correio eletrônico ou outro meio de comunicação, hipóteses nas quais tais formas de comunicação servirão igualmente para iniciar a contagem dos prazos de entrega.

4.3-A entrega dos veículos será realizada por conta e risco do Fornecedor de modo a atender as necessidades do Contratante e para tal o Contratado deverá disponibilizar estrutura de entrega condizente com o objeto.

4.4-Os veículos deverão ser fornecidos, por empresa do ramo de atividade, legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida por documentos legais.

4.5-O prazo para entrega será de **45 (quarenta e cinco) dias**, e se iniciará do ato de assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.



5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

**5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.**

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e no Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

6.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

6.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO**

7.1. O fornecimento do objeto constante na presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 23/2018, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 22.645.916/0001-31**, classificada no certame supra numerado.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de junho de 2018.

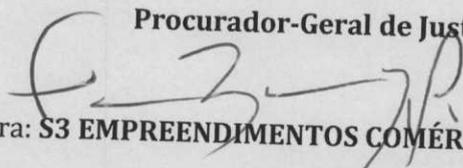
Elis Marina Luz Carvalho

**Pregoeira do MP-PI**

  
Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes  
Procuradora-Geral de Justiça  
em Exercício

Dr. Cleandro Alves de Moura

**Procurador-Geral de Justiça**

  
Empresa vencedora: **S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

**Representante legal: FELIPPI BARCELOS PENHA**

**CPF Nº 305.027.108-61**



ANEXO I

**LOTE III - VEÍCULO TIPO SEDAN MÉDIO**

**EMPRESA VENCEDORA: S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº 22.645.916/0001-31**  
**ENDEREÇO: AV. NESRALLA RUBEZ, 503/SALA 3**  
**CEP: 12.701-000 CRUZEIRO/SP**  
**REPRESENTANTE LEGAL: FELIPPI BARCELOS PENHA**  
**CPF Nº 305.027.108-61**  
**TELEFONE: (12) 3143-7714**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|-----|----------------|
|      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Veículo tipo Sedan médio 0 KM, Cor Preta.</li> <li>Fabricação/ano/modelo do veículo correspondente a data/ano da assinatura do contrato ou superior;</li> <li>- Capacidade para 05(cinco) passageiros;</li> <li>- 04 (quatro) portas laterais;</li> <li>- Combustível a gasolina ou flex;</li> <li>- Potência mínima de 140 cv;</li> <li>- Câmbio: manual ou automático;</li> <li>- Motor de no mínimo 1.4 L;</li> <li>- Injeção eletrônica;</li> <li>- Direção hidráulica ou elétrica;</li> <li>- Cinto de Segurança de três pontos para no mínimo 04 ocupantes;</li> <li>- Freios ABS.</li> <li>- Controles de tração e estabilidade;</li> <li>- No mínimo 06 airbags;</li> <li>- Rodas de liga leve com no mínimo aro16;</li> <li>- Ar Condicionado de fábrica, protetor de Carter e Câmbio, vidros com comandos elétricos nas 04 portas, desembaçador elétrico do vidro traseiro, jogo de tapetes de borracha para o interior, pneu de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e extintor de incêndio.</li> <li>- Travas elétricas nas 04 portas;</li> </ul> | 2   | R\$ 96.500,00  |



|  |  |  |
|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensor de estacionamento ou câmera de ré;</li> <li>- Som com USB;</li> <li>- Parachoques dianteiros e traseiros na cor do veículo;</li> <li>- Equipado com demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei;</li> <li>- Aplicação de película fumê na cor preta com transparência de acordo com a resolução do CONTRAN;</li> <li>- O veículo deve se entregar emplacado.</li> </ul> <p><b>FORD FOCUS SE PLUS 2.0</b><br/><b>AUTOMÁTICO FLEX.</b></p> |  |  |
|--|--|--|

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de setembro de 2018.

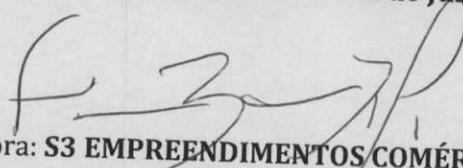
Elis Marina Luz Carvalho

**Pregoeira do MP-PI**

  
Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes  
Procuradora-Geral de Justiça  
em Exercício

Dr. Cleandro Alves de Moura

**Procurador-Geral de Justiça**



Empresa vencedora: **S3 EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**

**Representante legal: FELIPPI BARCELOS PENHA**

**CPF Nº 305.027.108-61**

**VALOR TOTAL:** R\$ 503.845,00 (quinhentos e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)

**ENDEREÇO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**EDITAL DISPONÍVEL:** a partir de 17 de outubro de 2018 no site [WWW.MPPI.MP.BR](http://WWW.MPPI.MP.BR), no link Licitações e Contratos, *Saiba sobre as licitações do MPPI*, e no site [WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR).

**Início do Acolhimento das Propostas:** 17 de outubro de 2018, às 12:00 (horário de Brasília/DF);

**Abertura das Propostas:** 31 de outubro de 2018, às 09:00 (horário de Brasília/DF);

**Data e Horário da Disputa:** 31 de outubro de 2018, às 11:00 (horário de Brasília/DF);

**DATA:** 15 de outubro de 2018.

**PREGOEIRO:** Cleyton Soares da Costa e Silva

#### 4.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2018 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

**PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 7.348/2018**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018**

**REGIME DE EXECUÇÃO:** indireta pelo SRP

**TIPO DE LICITAÇÃO:** menor preço

**ADJUDICAÇÃO:** por lote

**OBJETO:** Eventual aquisição de veículos, novos, zero quilômetro, tipos sedan, SUV, Pick up e motocicletas de 125 cilindradas, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Piauí e do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2018.

**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 06/09/2018

**HORÁRIO:** 09:00 horas

**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 06/09/2018

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 20/09/2018

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 28/09/2018

**PREGOEIRO:** Elis Marina Luz Carvalho

**COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Afranio Oliveira da Silva;

**ANEXO I**

**LOTE III - VEÍCULO TIPO SEDAN MÉDIO**

| <p><b>EMPRESA VENCEDORA:</b> S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP<br/> <b>CNPJ Nº</b> 22.645.916/0001-31<br/> <b>ENDEREÇO:</b> AV. NESRALLA RUBEZ, 503/SALA 3<br/> <b>CEP:</b> 12.701-000 CRUZEIRO/SP<br/> <b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> FELIPPI BARCELOS PENHA<br/> <b>CPF Nº</b> 305.027.108-61<br/> <b>TELEFONE:</b> (12) 3143-7714</p> |   |     |                |
|---|---|-----|----------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO DO OBJETO   | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|   | <p>- Veículo tipo Sedan médio 0 KM, Cor Preta.<br/>           Fabricação/ano/modelo do veículo correspondente a data/ano da assinatura do contrato ou superior;<br/>           - Capacidade para 05(cinco) passageiros;<br/>           - 04 (quatro) portas laterais;<br/>           - Combustível a gasolina ou flex;<br/>           - Potência mínima de 140 cv;<br/>           - Câmbio: manual ou automático;<br/>           - Motor de no mínimo 1.4 L;<br/>           - Injeção eletrônica;<br/>           - Direção hidráulica ou elétrica;<br/>           - Cinto de Segurança de três pontos para no mínimo 04 ocupantes;<br/>           - Freios ABS.<br/>           - Controles de tração e estabilidade;<br/>           - No mínimo 06 airbags;<br/>           - Rodas de liga leve com no mínimo aro16;<br/>           - Ar Condicionado de fábrica, protetor de Carter e Câmbio, vidros com comandos elétricos nas 04 portas, desembaçador elétrico do vidro traseiro, jogo de tapetes de borracha para o interior, pneu de estepe, macaco, triângulo, chave de rodas e extintor de incêndio.<br/>           - Travas elétricas nas 04 portas;<br/>           - Sensor de estacionamento ou câmera de ré;<br/>           - Som com USB;<br/>           - Parachoques dianteiros e traseiros na cor do veículo;<br/>           - Equipado com demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei;<br/>           - Aplicação de película fumê na cor preta com transparência de acordo com a resolução do CONTRAN;<br/>           - O veículo deve se entregar emplacado.<br/> <b>FORD FOCUS SE PLUS 2.0</b><br/> <b>AUTOMÁTICO FLEX.</b></p> | 2   | R\$ 96.500,00  |

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 15 de outubro de 2018.

Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça.

#### 4.4. AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018**

**OBJETO:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual contratação de serviços de buffet para atender ao MPPI, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I do edital).